



PORTARIA Nº 059/2001

Constitui Comissão Permanente para vistoriar veículos e equipamentos usados, a serem adquiridos pelo Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Permanente para vistoriar veículos e equipamentos usados, a serem adquiridos pelo Município, emitindo Laudo de Vistoria sobre condições de uso em que os mesmos se encontram, indicando se eles atendem as necessidades do Município, integrada por:

LUIZ SIMONI – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – Engº Rodoviário
DELSON ROSSONI – Secretário Municipal de Serviços Rodoviários
TARCÍSIO ULIANO – Chefe da Divisão de Manutenção

PACO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2001.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDO VOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14 / 2 / 20 01
DE Nº 7804
UMUARAMA, 14 / 2 / 20 01
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO